



Delegação/Subdelegação Competências

Nos termos do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego (ou subdelego) nos vereadores abaixo indicados as seguintes funções ou tarefas específicas (pelouros):

Na Vereadora Eng.ª Maria Elisabete Martins Henriques

a) Administração do Território / Urbanismo

Licenciamento de obras particulares (construção, reedificação, utilização, conservação, demolição, etc.).

b) Mobilidade e Transportes

Compreende a gestão do Centro Coordenador de Transportes, organização da rede de transportes públicos e escolares; Gestão da utilização dos autocarros e veículos municipais. Engloba a representação do município no Conselho Municipal de Transportes Escolares.

c) Planeamento

(PMOT, PDM, PU e Planos de Pormenor, PMDFCI, PMEPC, PIMTRA e suas revisões). Engloba a elaboração de projetos municipais e, portanto, a tutela do Gabinete de Projetos, topografia e desenho.

d) Cemitério e Mercados

Engloba o Mercado dos Produtos da Terra e a gestão da Feira/Mercado Semanal, a gestão do Cemitério da Vila e coordenação da respetiva equipa de trabalhadores.

e) Ambiente e GTF

Águas e esgotos, saúde pública, gestão do Ecocentro e processo da recolha dos vários tipos de resíduos. Coordenação do Gabinete Técnico Florestal. Gestão dos jardins, parques e espaços públicos ajardinados, incluindo a gestão das equipas de limpeza e



manutenção. Coordenação do pessoal de limpeza do edifício da Câmara Municipal, Vila e varredora.

Representação do Município na WRC, Abap, Ersuc, AdRA e no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas.

f) **Zonas Industriais** (criação ou ampliação de espaços industriais e a sua gestão).

g) Energia e sustentabilidade

Controlo das despesas com água, eletricidade, telefone e internet. Inclui ainda o acompanhamento e monitorização da Agenda 21 Local.

h) Integração na comissão de organização da Ficavouga

i) Controlo e fiscalização dos trabalho de limpeza das bermas e valetas, no âmbito dos acordos com as Juntas de Freguesia.